



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

ANO VII – Edição 1007.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO

Atos de Pessoal	01
ATOS DE PESSOAL - PORTARIA	01
Licitações e Contratos	01
EXTRATO	01
EXTRATO	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet pelo seguinte endereço: diariooficial.narandiba.sp.gov.br. As consultas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba

CNPJ 44.857.027/0001-70

Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP

Site: www.narandiba.sp.gov.br | Diário: diariooficial.narandiba.sp.gov.br

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Narandiba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em www.narandiba.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Pág. 1 de 1

ANO VII – Edição 1007.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL - PORTARIA

PORTARIA Nº. 302/2026

De 10 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do senhor **VICTOR HUGO MARTINS CANUTO**, no qual solicita exoneração do cargo de **Psicólogo**;

RESOLVE:

EXONERAR pelas razões apresentadas acima, a partir do dia 10 de setembro de 2026, o Sr. **VICTOR HUGO MARTINS CANUTO**, portador do documento de identidade RG: **45.266.323-4** do cargo de **Psicólogo** do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 792/1994.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026, autorizo a contratação da empresa **LEANDRO GIMENES DA SILVA PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ nº 61.283.715/0001-93, apresentou a melhor proposta para Administração Pública, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL DA CAVALGADA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP, COM CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, EDIÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL FINAL**, pelo valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026**, autorizo a contratação da empresa **14.826.334 ADILSON VITALINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 14.826.334/0001-23, apresentou a melhor proposta para Administração Pública, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) LOCUTORES PROFISSIONAIS PARA APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP**, pelo valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal